



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 1985/PROAD/UFFS/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 58/2024, tendo como objeto a contratação de serviço de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: “Licenciaturas em Educação do Campo da UFFS: Atividades de Formação Acadêmica em Tempo Comunidade (2024-2)”.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 58/2024, tendo como objeto contratação de serviço de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: “Licenciaturas em Educação do Campo da UFFS: Atividades de Formação Acadêmica em Tempo Comunidade (2024-2)”:

**I - Campus Erechim-RS:**

- a) coordenadora titular: Ana Cristina Hammel, Professora, Siape 2073353;
- b) coordenadora suplente: Lisandra Almeida Lisovski, Professora de Magistério Superior, Siape 2142296;
- c) gestora titular: Elizabete Maria da Silva Pedroski, Assistente em Administração, Siape 1828090;
- d) gestor suplente: Fábio Luiz Zeneratti, Professor de Magistério Superior, Siape 2270170;
- d) fiscal técnico titular: Jorge Valdair Psidonik, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1764053;
- e) fiscal técnico suplente: Laucir Gerson Breitzkreitz, Administrador, Siape 1762234.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação no 17/2024, Processo nº 23205.024031/2024-31, contratada a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 1905/PROAD/UFFS/2024, de 11 de novembro de 2024.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA



*PORTARIA Nº 1985/2025 - PROAD (10.46)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 21/01/2025 11:41 )*

*EDIVANDRO LUIZ TECCHIO*

*PRO-REITOR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: ###223#8*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1985**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/01/2025** e o código de verificação: **a92d913dd7**